

2) Alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Pelouro do Planeamento e Gestão

Urbanística: -----

Deliberação n.º 271/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 780/2022) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 25 de maio de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«1) Aprovar dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Sul, ao abrigo do disposto nos artigos 118.º e 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), de 14 de maio, na sua redação atual;

2) Aprovar os termos de referência, que se anexam e fazem parte integrante da presente deliberação, os quais estabelecem:

- a) Os objetivos a prosseguir com a alteração do plano, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT, conforme descrito no ponto 3.3;
- b) O prazo de 2 anos para a elaboração da alteração do plano, conforme o ponto 5;
- c) A abertura de um período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT;
- d) A não sujeição da alteração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do RJIGT.» (DGU INT 7/22)-----